



Prefeitura Municipal de Pedreira

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

Senhor Presidente,

Servimo-nos do presente para **encaminhar** a esta Colenda Casa de Leis, para a devida apreciação dos Nobres Vereadores, o Projeto de Lei, em anexo, que dispõe sobre a alteração do anexo II – Quadro de Provimento em Comissão da Lei Municipal nº 1.765, de 28/09/94, e suas alterações posteriores.

Senhor Presidente, Nobres Vereadores: referida autorização se faz necessária garantir adequar o quadro de servidores.

Solicitamos ainda, que a matéria seja apreciada em caráter de **urgência especial**.

Sendo só o que se apresenta no momento, **no aguardo de uma acolhida favorável**, desde já agradecemos. Ao ensejo transmitimos os protestos de estima e consideração,

Atenciosamente

Prefeitura Municipal de Pedreira

FÁBIO VINICIUS POLIDORO
Prefeito

Exmo.Sr.
JOSÉ LUIS NIERI
DD. Presidente da Câmara e Demais Nobres Vereadores
NESTA





PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Projeto de Lei nº /2023

Dispõe sobre a alteração do anexo II – Quadro de Provimento em Comissão da Lei Municipal nº 1.765, de 28/09/94, e suas alterações posteriores.

FÁBIO VINICIUS POLIDORO, Prefeito Municipal de PEDREIRA, Estado de São Paulo, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art.1º Fica alterada a quantidade e a referência dos cargos constantes do “Anexo II - Quadro de Provimento em Comissão” da Lei Municipal nº 1.765/94, e suas alterações posteriores, conforme abaixo:

ANEXO II

QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

Cargos	Denominação	Referência
(...)	(...)	(...)
8	Coordenador de Serviços Administrativos	XIII
2	Assessor Jurídico	XVI
1	Coordenador de Tecnologia da Informação	XVI
1	Assessor Especial de Compras	XIX

Parágrafo único. Permanecem inalteradas as demais disposições contidas no citado Anexo.

Art. 2º As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pedreira (SP), 31 de março de 2023.

FÁBIO VINICIUS POLIDORO
Prefeito Municipal





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6A79-0752-9E53-7E01

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FABIO VINICIUS POLIDORO (CPF 259.XXX.XXX-89) em 31/03/2023 13:09:54 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://pedreira.1doc.com.br/verificacao/6A79-0752-9E53-7E01>